

PORTARIA Nº 338/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

e dá outras providências. Coordenador Geral de Transporte Dispõe sobre Ø nomeação do

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; **PREFEITO** DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

RESOLVE:

- atribuições estabelecidas em lei e regulamento. Antônio Vilela, nº 416, Centro, São João/PE cargo em comissão de Coordenador Geral de Transporte, residente na Rua Carteira de Identidade nº 8392072-MDS/RJ e do CPF nº 855.367.175-53, para o Art. 1º. Nomear o Srº. DIEFSON SANTOS DA SILVA, portador da CEP-55435-000, com as
- exercício. suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão
- retroagindo seus efeitos 30. Esta Portaria entra em vigor na à 01/04/2024, revogando disposições data de sua em sentido publicação,

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Maio de 2024.

Registre/se e\Publique-se

José Wilson erreira de Lima

Prefeito